

III – termo de doação;

IV – fotocópia do edital com o respectivo lote de arrematação e recibos que identifiquem o arrematante;

V – qualquer outro documento que comprove a tradição do bem e identifique o adquirente.

§ 3º O servidor fazendário incluirá o nome, CPF ou CNPJ do adquirente, baseado nos documentos referidos nos incisos I a V, conforme o caso, e a data constante no comunicado de transferência, que poderá ser obtida via sistema, informada pelo DETRAN.

§ 4º O deferimento do pleito dependerá da regularização dos débitos de responsabilidade do proprietário vendedor, bem como do prévio comunicado de transferência junto ao DETRAN.

Art. 5º Ficam exonerados da responsabilidade solidária os proprietários vendedores que efetuaram comunicação de venda ao DETRAN até a data da publicação desta portaria, mesmo que inexistam dados do proprietário adquirente.

Parágrafo Único. A exoneração de que trata este artigo dependerá da quitação dos débitos de IPVA existentes até a data da comunicação efetuada ao DETRAN.

Art. 6º Fica vedado ao DETRAN retirar o bloqueio do comunicado de venda, na hipótese de constar, no sistema, informações relativas a débito do IPVA.

Art. 7º Durante o bloqueio só será permitida a transferência de propriedade do veículo, se o IPVA estiver regularizado, sendo vedado o licenciamento em nome do proprietário vendedor.

Art. 8º Será cancelado automaticamente o efeito da exoneração da responsabilidade solidária, quando houver a retirada da restrição de venda, desistência da alienação ou transferência do veículo.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em Teresina (PI),
11 de março de 2007.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 417/2007

TERMO DE EXONERAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

PROCESSO Nº:
DATA DO COMUNICADO DE VENDA:
PLACA:
RENAVAM:
NOME DO COMPRADOR:
CPF/CNPJ/RG DO COMPRADOR:

DADOS DO VENDEDOR
NOME:
CPF/CNPJ:
ENDEREÇO:

Fica autorizada a exoneração da responsabilidade solidária prevista , ficando o PROPRIETÁRIO VENDEDOR acima qualificado exonerado da responsabilidade pelo recolhimento do IPVA relativo ao veículo acima descrito, a partir de ____/____/____ .

A desistência da alienação ou o licenciamento do veículo em nome do proprietário vendedor (requerente) acarretará o cancelamento automático da presente exoneração de responsabilidade do IPVA.

COCIM, _____ , _____de _____de _____ .

NOME E MATRÍCULA

P. P. 6639

LICITACOES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01039/2007
CONTRATO: Nº 09/2007 – CPL/PMPI
CONTRATANTE: Polícia Militar do Piauí
CONTRATADO: Royalpi Distribuidora
VALOR: Conforme proposta anexa aos autos
OBJETO: Aquisição de ração animal destinada ao Canil da Polícia Militar do Piauí
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da PMPI – End. Av. Higino Cunha 1750 – Quartel do Comando Geral da PMPI –QCG - Bairros Ilhotas – Teresina-PI.
Fone/fax: 3216-1202 – Ramal 209.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01060/2007
CONTRATO: Nº 010/2007 – CPL/PMPI
CONTRATANTE: Polícia Militar do Piauí
CONTRATADO: Peagro Comercial Ltda
VALOR: Conforme proposta anexa aos autos
OBJETO: Fornecimento de Ração destinada à Cavalaria da Polícia Militar do Piauí
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da PMPI – End. Av. Higino Cunha 1750 – Quartel do Comando Geral da PMPI –QCG - Bairros Ilhotas – Teresina-PI.
Fone/fax: 3216-1202 – Ramal 209.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03521/2007
CONTRATO: Nº 011/2007 – CPL/PMPI
CONTRATANTE: Polícia Militar do Piauí
CONTRATADO: Distribuidora G & G Ltda
VALOR: Conforme proposta anexa aos autos